LEI N° 5.200, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Declara de Utilidade Pública a Associação "É o Bicho".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação É o Bicho, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 26.154.429/0001-27, com sede na Rua Theófhilo Petrycoski, nº 65, Bairro Santa Terezinha, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2° A entidade referida no art. 1° se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva e Ronalce Moacir Dalchiavan.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 03 / 09 / 2018	Publicado em 01/02 / 09 / 2018
Edição: 1583	Edição: 7216 Pág: "B" 3
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE